



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 8 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1280

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- Lei nº 778/2021, de 08 de junho de 2021.
- Decreto nº 1946/2021, de 07 de junho de 2021.
- Decreto nº 1947/2021, de 08 de junho de 2021.
- **Adjudicação do Edital de Licitação nº 091/2021 – Pregão Eletrônico nº 010/2021** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios que se destinarão a alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino deste Município de Boninal, Estado da Bahia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

LEI Nº 778/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Boninal a denominar
Rua na Sede do Município e dá outras providências.”*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA SALVADOR FRANCISCO XAVIER**, a Rua A do loteamento Paiol, com início na Avenida Professor Armênio Sant’Anna Paiva, finalizando às margens da BA-148, a primeira Rua ao Norte da casa residencial da Sr.^a Marilande Araújo de Souza, onde reside a Sr.^a Denise Xavier Santos, e em construção a residência do Sr. Joselito Souza Pinto, nesta cidade de Boninal, Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 08 de junho de 2021.


CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1946/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação de **Genilson Oliveira dos Anjos**, para o cargo de Motorista de Gabinete da Prefeita, lotado no Gabinete da Prefeita".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Genilson Oliveira dos Anjos**, portador do RG n.º 53.512.206-8 SSP/SP, para o cargo de Motorista de Gabinete da Prefeita, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 07 de junho de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1947/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Concilha de Oliveira Santos, para o cargo de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Concilha de Oliveira Santos**, portadora do RG n.º 38.645.592-2 SSP/SP, para o cargo de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 08 de junho de 2021.


Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Adjudicações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 091/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SE DESTINARÃO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA.

O Pregoeiro Oficial do MUNICÍPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, designado pelo Decreto Municipal nº 1893, datado de 22 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 8º, §1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2021, datado de 21/05/2021, originário do Processo Administrativo nº 303/2021, datado de 21/05/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, ADJUDICA o objeto do certame em favor da empresa **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI-EPP**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua Gameleira, nº 989, Bairro Conceição, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP 44.066-516, inscrita no CNPJ sob o nº 11.823.193/0001-05 e inscrição estadual sob o nº 086.868.266-PP, com um valor global de **R\$ 259.929,76 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)**, nas condições apresentadas, na forma do artigo 4º, Inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 9º, Inciso V, do Decreto Federal nº 3.555/2000, c/c o artigo 38, Inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Boninal – Bahia, 08 de junho de 2021.

Holdimar Alonso Paiva
Pregoeiro Oficial

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com